



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGÓRIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I



PLANO DE COMPRAS ANUAL - PCA

2025

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN
CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231
CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com



**CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-
RN**
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA
CONTROLADORA GERAL

EQUIPE TÉCNICA / SETOR DE COMPRAS

LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| OBJETIVOS..... | 5 |
| REGULAMENTAÇÃO..... | 6 |
| METODOLOGIA..... | 7 |
| PRAZOS..... | 8 |
| PLANO ANUAL DE CONTRAÇÃO 2025..... | 9 |
| • MATERIAL DE CONSUMO..... | 9 |
| • PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO..... | 10 |
| • OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | 10 |
| • INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | 10 |
| • OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | 11-14 |
| • SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... | 15 |
| • OBRAS E INSTALAÇÕES..... | 16 |
| • EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 16 |
| EXECUÇÃO..... | 18 |
| ACOMPANHAMENTO..... | 19 |
| CONCLUSÃO..... | 20 |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Jaçanã/RN, pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

O Inciso VII do art.12 da Lei 14.333/2021, estabelece que no processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

“VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos do Legislativo Municipal que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de **2025**.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de **2025**, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços na Câmara Municipal de Jaçanã/RN;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios e evitar que ocorra fracionamento de Despesas;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jaçanã/RN;
5. Permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participação dos processos licitatórios, o que irá refletir na qualidade dos itens e serviços prestados, e a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.
6. Aprimorar a comunicação entre as empresas e o Setor de Compras responsável pela realização das compras;
7. Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
8. Divulgação das expectativas de compras da Administração Municipal para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas
9. Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
10. Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.
11. Subsidiar a Elaboração das Leis Orçamentárias.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

REGULAMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, regulamentou o Plano Anual de Contratações através da Resolução Nº 001/2024 – CAPÍTULO I, O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CAPÍTULO I, Art. 03º, O Poder Legislativo poderá elaborar plano anual de contratação Anual, com o objetivo de racionalizar as compras e contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

METODOLOGIA

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, realizou o planejamento de compras que adotará a seguinte metodologia:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2025.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2025 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

Plano de Compras Anual será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total da Câmara Municipal nos últimos 12 meses.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se planilha específica, contendo inicialmente os objetos da licitação. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir do sistema informatizado de compras, ou outro meio conforme a necessidade do órgão, devidamente justificada.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual, deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

As estimativas aqui apresentadas, se referem a **quantidades e valores máximos** que eventualmente serão adquiridas, e nos contratos por demanda as quantidades e valores a seguir indicados são os valores e quantidade máximos contratados, que somente serão praticados se a demanda dos trabalhos exigir.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

PLANO DE CONTRATAÇÃO 2025

| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | Setor Contábil |
|---------------------|--|------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1. | Aquisição de produtos e suprimentos de informática diversos, tela de projeção, cartuchos de tinta para impressora multifuncional HP, refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 15.000,00 | 3.3.90.30 |
| 2. | Aquisição de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade. | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 12.000,00 | 3.3.90.30 |
| 3. | Aquisição de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 15.000,00 | 3.3.90.30 |
| 4. | Aquisição de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 25.000,00 | 3.3.90.30 |
| 5. | Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2024, de Gás GLP 13kg e Água Mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade. | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 4.000,00 | 3.3.90.30 |
| | | | | | | R\$ 71.000,00 | TOTAL |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | | | Setor Contábil |
|------------------------------------|--|------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1. | Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 20.000,00 | 3.3.90.33 |
| | | | | | | R\$ 20.000,00 | TOTAL |

| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | | | Setor Contábil |
|--|---------------------|------------------------|----------------------|------------|---------------|----------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1. | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | | | R\$ 0,00 | TOTAL |

| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | | Setor Contábil |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|------------|---------------|----------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | | |
|----|---|---|---------------|-----|----------------------------|---------------|-----------|
| 1. | Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal para Uso de Sistema Contábil, Portal da Transparência, Recursos Humanos da Top Solutions | - | Não se Aplica | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 17.280,00 | 3.3.90.93 |
| | | | | | | R\$ 17.280,00 | TOTAL |

| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | Setor Contábil |
|--|---|------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1. | Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder legislativo municipal na área de direito público, sobretudo no acompanhamento de processos administrativos que tratam das contratações publicas. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 60.000,00 | 3.3.90.39 |
| 2. | Contração dos serviços de assessoria relacionados ao setor de recursos humanos (RH) | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 30.000,00 | 3.3.90.39 |
| 3. | Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para realização de consultoria e assessoria em contabilidade. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 60.000,00 | 3.3.90.39 |
| 4. | Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, fibra ótica, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, velocidade de 400mbps, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 4.200,00 | 3.3.90.39 |
| 5. | Contratação de empresa para a realização de procedimento estratégico para as informações precedentes para registro na plataforma e-social, para a | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 30.000,00 | 3.3.90.39 |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | | |
|-----|--|-------------|------------------------------|-----|----------------------------|---------------|-----------|
| | sua informação, com verificação da base cadastral para geração da qualificação cadastral do servidor. acompanhando o envio e retorno de remessa, sendo necessário o acompanhamento e atualização cadastral dos servidores efetivos, comissionados e de mandato eletivo, neste período de acompanhamento cadastral o contratante terá que atualizar toda a base. | | | | | | |
| 6. | Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica | Contratação | Inexigibilidade de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 7.000,00 | 3.3.90.39 |
| 7. | Serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de abastecimento de água potável e serviços de esgoto, pois trata-se de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição. É sabido, que esse serviço é realizado apenas pela CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, que possui capacidade de fornecimento e concessão da operação de abastecimento de água potável e serviços de esgoto, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para qualquer estabelecimento funcionar. | Contratação | Inexigibilidade de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 2.500,00 | 3.3.90.39 |
| 8. | Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina. | Contratação | Inexigibilidade de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 1.500,00 | 3.3.90.39 |
| 9. | Locação de veículo destinado a atender as necessidades do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 40.000,00 | 3.3.90.39 |
| 10. | Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1 | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 500,00 | 3.3.90.39 |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | | |
|-----|---|-------------|-----------------------|-----|----------------------------|---------------|-----------|
| 11. | Serviços técnicos de informática para manutenção em computadores, periféricos de informática e redes na informática e na telecomunicação através de módulos processadores ou nos da rede interligados por um sistema de comunicação digital ou link de dados. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 30.000,00 | 3.3.90.39 |
| 12. | Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para cessão de direito de uso de sistemas integrados informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, e locação de 09 (nove) aparelhos Tablets, com sistema Android, Tela 8" polegadas, para uso dos vereadores(a) durante o período das sessões para votações dos projetos, requerimentos, decretos e outros atos em tramitação durante as sessões deste poder legislativo, uso durante será a vigência do contrato | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 55.000,00 | 3.3.90.39 |
| 13. | Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 35.000,00 | 3.3.90.39 |
| 14. | Contratação de empresa especializada em engenharia da segurança do trabalho para atualização das informações relativas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaçanã, relacionadas aos envios dos funcionários eventos no e-social, atualização das informações de nocividade no LTCAT – laudo técnico das condições ambientais do trabalho e de insalubridade e periculosidade no LIP, emissão dos Perfis Profissiográfico Previdenciário – PPP. | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 10.000,00 | 3.3.90.39 |
| 15. | Contratação dos serviços de apoio administrativo, Consultoria e Assessoria em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 38.400,00 | 3.3.90.39 |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | | |
|-----|--|-------------|------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 16. | Inscrição para participação Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF | Contratação | Inexigibilidade de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 2.000,00 | 3.3.90.39 |
| 17. | Contratação de empresa com profissional capacitado para prestação de serviço de assessoria técnica profissional, para acompanhamento e orientação na administração pública, com o intuito de estruturar os setores administrativos e programar procedimentos, para intensificar as ações no desenvolvimento de orientações do órgão de controle interno. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 72.000,00 | 3.3.90.39 |
| 18. | contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados de segurança eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, sem fornecimento de equipamentos, nas dependências da câmara municipal de Jaçanã/RN, durante o exercício 2024, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 36.000,00 | 3.3.90.39 |
| 19. | Contração de prestação de serviços em registrar e acompanhar os prazos para tramitação de todas as proposições, inclusive os vetos. elabora os autógrafos, decretos legislativos, leis promulgadas pela câmara, resoluções, atos da mesa, atos da presidência e portarias, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 36.000,00 | 3.3.90.39 |
| 20. | Contratação de empresa para prestação serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do direito público e direito municipal. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | 84.720,00 | 3.3.90.39 |
| | | | | | | R\$ 634.820,00 | TOTAL |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | Setor Contábil |
|--|---|------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1 | Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.jacana.rn.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de 01/01/2025 Á 31/12/2025 de 2011 e suas alterações | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 38.400,00 | 3.3.90.40 |
| 2 | Contratação de empresa para implantação e cessão de uso de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçaná/RN | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 36.000,00 | 3.3.90.40 |
| 3 | Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria em Transparência Pública através do suporte, atualização e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (INTERLEGIS), incluído treinamento aos envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), no âmbito da Câmara Municipal de Jaçaná/RN. | Contratação | Dispensa de Licitação | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 30.000,00 | 3.3.90.40 |
| | | | | | | R\$ 104.400,00 | TOTAL |



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

| OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | | | Setor Contábil |
|---------------------|--|------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1. | Reparos e Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal | Contratação | Dispensa de Licitação | Sim | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | R\$ 50.000,00 | 4.4.90.51 |
| | | | | | | R\$ 50.000,00 | TOTAL |

| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | Setor Contábil |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|------------|----------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Id | Descrição do Objeto | Contração ou renovação | Forma de contratação | Prioridade | Data desejada | Valor estimado | Natureza da Despesa |
| 1. | Aquisição de Computares e Notebooks | Contratação | Dispensa | Não | 01/01/2025 Á 31/12/2025 | 15.000,00 | 4.4.90.52 |
| | | | | | | R\$ 15.000,00 | TOTAL |

| | |
|---|-----------------------|
| TOTAL DO PLANO ANUAL PARA CONTRATAÇÃO 2025 | R\$ 758.254,00 |
|---|-----------------------|



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

EXECUÇÃO

A implementação do atual Plano de Contratações Anual - PCA requer um processo estratégico para administrar os recursos humanos, materiais e serviços necessários para cumprir as demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Inicialmente, consideraremos as disponibilidades financeiras para o ano em questão, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, especialmente aqueles diretamente ligados à continuidade do serviço público.

É importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual é uma resposta às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Apesar do planejamento cuidadoso, é possível que seja necessário ajustá-lo para atender às demandas do serviço público de forma precisa e confiável.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta direção da Câmara Municipal de Jaçanã/RN reforçará a importância de uma análise minuciosa por parte da equipe de Licitações, a fim de identificar quaisquer circunstâncias, tanto de ordem factual quanto legal, que possam resultar em contratações não alinhadas com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anuais (PCA). Essa orientação visa assegurar que todas as decisões de contratação sejam embasadas em uma compreensão sólida das normativas pertinentes e das circunstâncias específicas envolvidas, promovendo assim a transparência e a conformidade integral com os requisitos legais e regulamentares. Dessa forma, buscamos garantir a integridade e eficácia de todos os processos de aquisição conduzidos pela instituição.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN

**CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO**

CONCLUSAO

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://cmjacanarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/arquivos/plano-de-contratacao-anual>, e em a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e na manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Jaçanã/RN, 17 de junho de 2024.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA
CONTROLADOR GERAL

LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO